



Protocolo de Cooperação Financeira entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Comissão de Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2022

Entre:

Município de Vila Nova de Cerveira, Pessoa Coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Comissão de Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião, Pessoa Coletiva nº 901 380 830, com sede na Junta de Freguesia de Vila Nova de Cerveira sita na Rua 25 de Abril, 4920-250 Vila Nova de Cerveira, representada legalmente pelo Presidente da Comissão de Festas, Calisto Brito Dias, adiante designado como segundo outorgante;

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelo disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que Prossigam no Município Fins de Interesse Público e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objetivo o incentivo e a cooperação financeira entre os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado ao Programa de Animação das Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2022, a realizar no Município de Vila Nova de Cerveira.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o período de vigência deste Protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao dia 07 de agosto do corrente ano.

C. Dias



Cláusula 3ª

Comparticipação financeira

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), para prossecução do objetivo definido na Cláusula 1ª, e de acordo com a discriminação das atividades em anexo ao presente.
2. A verba referida no número anterior será libertada no mês de agosto do corrente ano.
3. O segundo outorgante apresentará ao primeiro outorgante no início do mês de setembro o Relatório de Contas e Atividades das Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2022.

Cláusula 4ª

Publicidade das Ações

As ações apoiadas ao abrigo do presente regulamento, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, nomeadamente, cartazes, convites, programas e folhas de sala, notas de imprensa entre outros, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pelo Município de Vila Nova de Cerveira no seu desenvolvimento, fazendo a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira” e respetivo logótipo.

Cláusula 5ª

Colaboração entre as Partes

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício do Programa de Animação das Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião 2022.

Cláusula 6ª

Acompanhamento e Controlo do Protocolo

A Câmara Municipal, através da Comissão de Apreciação de Subsídios, referida no número 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, acompanhará o correto cumprimento do presente Protocolo, bem como da execução das atividades e eventos que beneficiem de apoio financeiro.

C. Dias



Cláusula 7ª

Revisão do Protocolo

1. O Protocolo pode ser modificado ou revisto nas condições que nele se encontre estabelecida, e nos demais casos, por livre acordo de ambas as partes.
2. É sempre admitido o direito à revisão do Protocolo quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a entidade beneficiária da comparticipação financeira, ou se manifeste inadequada à realização do interesse público.

Cláusula 8ª

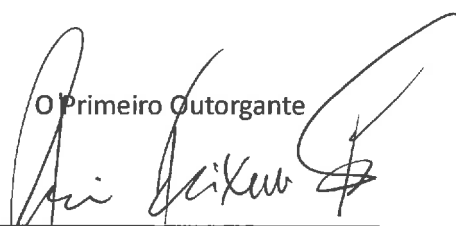
Incumprimento e Rescisão do Protocolo

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
2. A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste Protocolo.

O presente Protocolo foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 9 de junho de 2022 e vai ser assinado pelos outorgantes, valendo ambos como originais.


Vila Nova de Cerveira, 13 de junho de 2022

O Primeiro Outorgante



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

O Segundo Outorgante



Calisto Brito Dias

**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO FESTAS CONCELHIAS EM HONRA DE S.
SEBASTIÃO / 2022**

COMISSÃO DE FESTAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

1. Introdução

A realização das Festas Concelhias em Honra de S. Sebastião, têm lugar no primeiro fim de semana de agosto, de acordo com o programa apresentado, as festividades arrancam na quinta-feira dia 3 com um Festival Internacional de Danças Folclóricas "O Mundo a Dançar" e termina no domingo dia 7, com a atuação de um grupo musical, havendo ainda espaço para o tradicional fogo de artifício à meia noite. Estas festas levam as principais tradições minhotas a uma das localidades mais a norte de Portugal. A Comissão de Festas é independente de qualquer Associação, força política ou religiosa, fazendo os festejos em conjunto com a Paróquia de Vila Nova de Cerveira, cabendo a parte civil à Comissão de Festas e a Religiosa em honra do padroeiro do concelho, o Mártir São Sebastião à Igreja. Este evento é levado a cabo por um grupo de pessoas do Concelho de Vila Nova de Cerveira, sendo que o exercício dos cargos desta Comissão não é remunerado. Este grupo entrega-se de corpo e alma, abdicando de parte da sua vida pessoal no decorrer de um ano, em prol do trabalho gratuito, na execução de vários eventos e peditórios, que levam à angariação de fundos, que permitam levar a cabo a realização da Festa.

A Comissão das Festas Concelhias, definiu três grandes objetivos para o decorrer do ano 2022, objetivos estes que só com a ajuda da População do Concelho de Vila Nova de Cerveira e das Comunidades vizinhas, quer na contribuição no peditório, quer no apoio e presença, nos nossos eventos, se torna possível.

Assim, temos:

- 1º Objetivo -** Angariação de fundos para a realização das festas;
- 2º Objetivo -** Garantir, aumentar e legitimar os recursos financeiros;
- 3º Objetivo -** Promover a cultura e tradições do concelho;

2. Programa das Festas Concelhias em honra do Mártir S. Sebastião - 2022

A Comissão de Festas do Concelho de Vila Nova de Cerveira propõe-se a desenvolver para o ano de 2022 as seguintes atividades:

3 Agosto (4ªfeira)

21h00 – Inauguração da Iluminação Festiva

22h00 – Festival internacional de Danças Folclóricas “O Mundo a Dançar” (consultar programa próprio)

4 Agosto (5ªfeira)

20h30 – Desfile etnográfico com participação dos Ranchos Folclóricos e grupo de Bombos

22h00 – Festival de Folclore no Auditório Municipal

- Rancho Folclórico de Campos
- Rancho Folclórico de Gondarém
- Rancho Folclórico de Sopo

23h30 – Rusgas no Terreiro “Traz a tua concertina e faz a festa”

5 Agosto (6ªfeira)

08h00 – Alvorada

09h00 – Entrada do Grupo de Bombos de

17h00 – Despedida do Grupo de Bombos “Os Figueiras na Rua”

21h30 – Concerto Hip Hop “Sam the Kid e Mundo Segundo” (consultar programa próprio)

6 Agosto (Sábado)

08h00 – Alvorada

09h00 – Entrada dos Grupos de Bombos

- Bombos Divino Salvador (Covas)
- Bombos Linho (Nogueira)
- Bombos São Tiago (Sopo)

10h00 – Missa na Capela de São Sebastião

12h00 – Partida de Fogo

13h00 – Entrada das Bandas de Música

- Associação Musical de Nila Nova de Anha
- Banda de Música da Casa do Povo de Tangil

15h30 – Concertos das Bandas de Música

19h00 – Despedida do Grupo de Bombos

21h00 – Despique das Bandas de Música

23h15 – Despedida das Bandas de Música

00h00 – Espetáculo de Fogo de Artifício no Rio Minho

00h30 – Verbena com Grupo Musical “Kalhambeque”

7 Agosto (Domingo)

08h00 – Alvorada

09h00 – Entrada da Banda de Música de Pinheiro da Bemposta na Capela de S. Roque

11h00 – Missa Solene e Sermão em Honra do Mártir S. Sebastião

15h00 – Concerto da Banda de Música

16h00 – Entrada da Fanfarra S.Tiago de Valadares (Baião)

17h30 – Solene e Majestosa Procissão em honra de S. Sebastião

19h00 – Despedida da Fanfarra

20h00 – Despedida da Banda de Música

22h00 – Verbena com Grupo Musical “HugoBand”

00h00 – Sessão Fogo de Artifício Piromusical no Largo da Feira

3. Orçamento para 2022:

DESPESA	
Fogo de artifício	15.500€
Procissão	3.000€
Fanfarra	1.000€
Bandas de Música	9.500€
Ornamentação (Igreja)	3.000€
Ornamentação (Ruas)	9.000€
Grupos Musicais	14.000€
Grupos de Ranchos	1.000€
Grupo de Bombos	3.000€
Licenças	2.500€
Desfile Etnográfico	1.500€
Publicidade e Divulgação	1.500€
Outras despesas pontuais	500€
TOTAL	65.500€

RECEITA		
DESIGNAÇÃO		MONTANTE
Parque de estacionamento		12.000€
Peditórios pelas Freguesias		10.000€
Donativos Empresas		3.000€
Subsídio da Câmara Municipal		30.000€
Terrado		10.000€
TOTAL		65.500€

Vila Nova de Cerveira, 18 de maio de 2022.

O Presidente da Comissão de Festas

C. Dias

(Calisto Brito Dias)

O Secretário da Comissão de Festas

Maria Elisabete Cunha e Silva Montenegro

(Maria Elisabete Cunha e Silva Montenegro)

O Tesoureiro da Comissão de Festas

Maria Júlia Fernandes Pinto Barbosa

(Maria Júlia Fernandes Pinto Barbosa)